



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 13 de março de 2024 – Ano II – Edição 26

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 014/2024
- DECRETO Nº 001/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA N°014 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. ÉRICA SUSI OLIVEIRA DA SILVA, 50 % (cinquenta por cento).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2024.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
Presidente

## DECRETO N.º 001 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“Concede Título Cidadão Canudense ao Senhor Geovani Vaciski Barbosa.”**

**A Câmara Municipal de Canudos aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto:**

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Canudense ao **Senhor Geovani Vaciski Barbosa** pelos relevantes serviços prestados ao município de Canudos.

**Art. 2.º** O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-BA, 13 de março de 2024.

**RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**